

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

TRABALHO DECENTE E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

COMITÊ REGIONAL DO PROGRAMA DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A promoção do **trabalho decente, da equidade e da inclusão, do respeito à diversidade, à acessibilidade e o enfrentamento às diversas formas de discriminação** constituem compromissos institucionais permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Tais valores integram o Planejamento Estratégico Institucional 2021–2026 e orientam políticas, práticas administrativas, ações formativas e iniciativas voltadas à valorização das pessoas, à melhoria do ambiente de trabalho e ao fortalecimento da legitimidade social da Justiça do Trabalho, em consonância com os objetivos estratégicos 9. Incrementar modelo de gestão de pessoas e 2. Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

São responsáveis e atuam de forma articulada os seguintes colegiados e unidades temáticas: **o Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade; a Comissão de Acessibilidade e Inclusão; os Comitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação, no Primeiro e no Segundo Grau;** a Seção de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade; e a Seção de Acessibilidade e Inclusão, em conjunto com outras unidades administrativas e judiciais que atuam de maneira transversal e interseccional.

De forma correlata, operam a Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos; o Comitê de Ética e Integridade; Comitê de Gestão de Pessoas; o Comitê Pop Rua Jud; o Subcomitê de Comunicação Acessível, Inclusiva e Linguagem Simples; o Subcomitê de Trabalho Decente e Seguro; o Subcomitê dos Direitos da Mulher; o Programa Trabalho Seguro; o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem; o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, entre outros, responsáveis pela implementação, coordenação e acompanhamento de pactos, programas e diretrizes nacionais.

O conjunto dessas instâncias evidencia a atuação integrada do TRT da 2ª Região na promoção de direitos fundamentais, na prevenção de violações e na consolidação de ambientes de trabalho seguros, inclusivos e socialmente responsáveis, em consonância com as diretrizes de ESG (Environmental, Social and Governance), com ênfase na dimensão Social (S).

A aplicação dos [Protocolos para Atuação e Julgamento](#) tem sido incorporada de forma progressiva às práticas administrativas e jurisdicionais do TRT da 2ª Região, em consonância com as diretrizes do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça. O Tribunal atua na difusão e operacionalização dos protocolos desenvolvidos pelo TST — Protocolo de Julgamento com Perspectiva Antidiscriminatória, Interseccional e Inclusiva, Protocolo com Perspectiva da Infância e da Adolescência e Protocolo com Perspectiva de Enfrentamento do Trabalho Escravo Contemporâneo — bem como do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero e do Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial, instituídos pelo CNJ. Como desdobramento, o TRT-2 orienta as unidades judiciárias quanto à alimentação do Banco de Sentenças e Decisões com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero e observa as diretrizes da Política Judiciária de Atenção às Comunidades Quilombolas, instituída pela Resolução CNJ nº 599/2024. A adoção desses instrumentos reforça o compromisso institucional com a atuação orientada pelos



direitos humanos, pela equidade e pela redução das desigualdades, em alinhamento aos ODS 5, 8, 10 e 16 da Agenda 2030.

As ações relacionadas à sensibilização e comunicação institucional, bem como as ações formativas, foram desenvolvidas de forma contínua ao longo do exercício, envolvendo campanhas nos canais oficiais do Tribunal, organização e disponibilização de conteúdos no Portal de Equidade e Diversidade e a realização de capacitações em parceria com a EJUD-2, com recursos de acessibilidade e ampla participação.

As principais iniciativas que ocorreram em 2025 são, portanto:

Consultoria em Diversidade CEERT - Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades

A contratação da consultoria foi realizada em 2024, em parceria com o TST por descentralização de recursos para realização de projetos e atividades referentes ao Programa Nacional de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade e com recursos próprios deste Regional.



O projeto reuniu, ao longo de 2025, 51 pessoas, de 23 áreas e de 32 comissões e comitês com especialistas do CEERT. Essas pessoas atuaram em grupos que discutiram 1. Saúde, Bem-Estar, Acolhimento Psicossocial e Combate ao Assédio, ao Racismo e Demais Formas de Discriminação; 2. Gestão de Pessoas, Equidade e Ações Afirmativas de Ingresso e Ascensão; 3. Prestação Jurisdicional, Atendimento, Segurança e Relação com o Público Externo; 4. Acessibilidade, Infraestrutura e Inclusão de Pessoas com Deficiência; 5.

Sensibilização, Formação e Comunicação Inclusiva e; 6. Governança, Dados, Monitoramento e Participação.

Nos encontros, foram mapeadas normas, desafios, oportunidades e riscos, bem como realizados diagnósticos parciais e análises metodológicas dos dados disponíveis, somando mais de 300 propostas de melhoria. Como desdobramento prático da consultoria, foram implementadas e/ou impulsionadas diversas iniciativas estruturantes no âmbito do TRT da 2ª Região, dentre as quais se destacam: a criação da Seção de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade; a criação do Subcomitê de Comunicação Acessível, Inclusiva e Linguagem Simples; a revisão da Política de Combate ao Assédio e à Discriminação; a participação do TRT-2 na elaboração da Política Nacional de Acessibilidade; e o acompanhamento sistemático do Índice de Diversidade, Equidade e Acessibilidade (IDEA), integrado ao Programa de Integridade e Compliance do Tribunal.

Essas ações também envolveram a revisão e atualização de dados nos sistemas nacionais, incluindo a realização de campanha institucional de atualização de dados de autodeclaração racial e de identidade de gênero, bem como informações relativas a pessoas estagiárias e trabalhadoras(es) terceirizadas(os), e a qualificação metodológica de dados utilizados em mutirões temáticos, como o mutirão racial e LGBTQIAP+.

Em 2026, será publicado um **Plano Intraorganizacional de Diversidade**, com iniciativas e cronograma de ações, a partir dos insumos técnicos e propostas sistematizadas ao longo da consultoria, como fruto das mais de duas mil horas totais investidas no projeto. Ao final, espera-se a mudança de cultura institucional, a implantação efetiva de equidade material e a diminuição das desigualdades, da discriminação e do assédio contra servidoras, servidores, magistradas, magistrados, estagiárias, estagiários, trabalhadoras e trabalhadores de empresas terceirizadas e em relação ao público externo.

Criação da Seção de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade

Em 2025, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região instituiu, de forma permanente, a Seção de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, unidade administrativa voltada à coordenação, ao acompanhamento e ao apoio técnico das políticas institucionais de equidade, diversidade, inclusão e direitos humanos. A criação da Seção representa marco inédito no

TRT-2 e na Justiça do Trabalho, consolidando, em estrutura organizacional própria, diretrizes que vinham sendo desenvolvidas por meio de colegiados e programas temáticos.

A instituição da Seção decorre do amadurecimento institucional das políticas de equidade, intensificado a partir da implementação do Programa Nacional de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, da atuação continuada do Comitê Regional e, especialmente, dos diagnósticos, recomendações e propostas estruturantes formuladas no âmbito da consultoria em diversidade conduzida pelo Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT). Nesse contexto, evidenciou-se a necessidade de uma unidade administrativa permanente, com capacidade técnica e operacional para dar sustentação às ações transversais, ao monitoramento de dados e à implementação de políticas de médio e longo prazo.



A Seção de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade tem como atribuições acompanhar e articular temas relacionados à equidade racial, igualdade de gênero, diversidade sexual e de gênero, inclusão de pessoas com deficiência, diversidade etária (pessoas com 60 anos ou mais), diversidade de origem regional e demais interseccionalidades, atuando de forma integrada com a Seção de Acessibilidade e Inclusão, com os comitês temáticos e com as unidades administrativas e judiciais do Tribunal. Entre suas funções centrais estão o apoio técnico e administrativo ao Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, o suporte à elaboração e à futura implementação do Plano Intraorganizacional de Diversidade, bem como a articulação com iniciativas nacionais conduzidas pelo TST, pelo CSJT e pelo CNJ.

A criação da Seção também fortaleceu a capacidade institucional do TRT-2 para enfrentar desafios estruturais identificados nos diagnósticos internos, tais como a sub-representação de pessoas negras e de pessoas com deficiência em posições de chefia, a necessidade de promoção de ambientes de trabalho mais saudáveis e inclusivos, a ampliação de atendimentos humanizados a grupos em situação de vulnerabilidade e a difusão e aplicação dos protocolos antidiscriminatórios na prestação jurisdicional. A atuação da unidade dialoga

diretamente com os compromissos do Tribunal com o trabalho decente, com os direitos humanos e com o combate ao assédio e à discriminação.

Ao institucionalizar a Seção de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, o TRT da 2ª Região reafirma a compreensão de que a promoção da equidade não se limita a ações pontuais ou simbólicas, mas exige estrutura permanente, governança, dados qualificados e capacidade de incidência interna. A iniciativa reforça o caráter estratégico da agenda de diversidade no Tribunal, ao mesmo tempo em que projeta, como horizonte, a consolidação de uma cultura organizacional na qual a equidade esteja plenamente incorporada às práticas administrativas e jurisdicionais.

Equidade racial

No exercício de 2025, as ações relacionadas à equidade racial no TRT da 2ª Região concentraram-se em memória institucional, produção e qualificação de dados, atuação jurisdicional e articulação nacional.



No campo da memória institucional, o TRT-2 recebeu e adaptou, em seu espaço expositivo, a mostra **“Quilombos: rastreando nossas origens”**, originária do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP). Para a exposição realizada no Centro de Memória da Justiça do Trabalho, o Regional incorporou depoimentos de magistradas(os), servidoras(es) e colaboradoras(es), contextualizando a mostra a partir das vivências institucionais. A adaptação foi planejada conjuntamente entre os dois Tribunais e dialoga com a Resolução CNJ nº 599/2024 e com o Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial.

No âmbito da atuação jurisdicional, o TRT-2 participou do **Mutirão Nacional de Julgamento e Impulsão de Processos com Ênfase na Temática Racial**, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça. Em nível nacional, o mutirão priorizou 3.150 processos, com 2.591 efetivamente impulsionados, contando com a participação formal de 36 tribunais. No recorte específico da Justiça do Trabalho, o TRT da 2ª Região foi o único Tribunal a participar formalmente da iniciativa sugerindo a qualificação de dados ao CNJ. A atuação do Regional foi destacada em apresentação nacional como boa prática no 8º ENAJUN - Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negras e Negros, especialmente pela identificação de processos envolvendo partes majoritariamente negras, com atenção a ações relacionadas a trabalhadoras(es) domésticas(os) e a trabalho análogo à escravidão.

No campo da gestão de pessoas, foi realizada **campanha institucional de incentivo à autodeclaração racial e de identidade de gênero**, que registrou mais de 4.400 respostas. Os dados coletados passaram a subsidiar diagnósticos institucionais e a formulação de políticas de equidade racial. O Programa acompanhou ainda as **bancas de heteroidentificação destinadas a pessoas negras e indígenas** no concurso público para servidoras(es), em conformidade com a Resolução CNJ nº 454/2022, que dispõe sobre a política judiciária de atenção aos povos indígenas, e com a Resolução CNJ nº 512/2023, que institui a política de ações afirmativas e a reserva de vagas para pessoas indígenas no Poder Judiciário.

Já em relação à formação e à sensibilização, ao longo de 2025, foram realizadas ações formativas relacionadas à temática racial e antidiscriminatória, destacando-se o Seminário Consciência Negra, realizado em 13 de novembro de 2025, com palestras sobre população negra e o Judiciário Brasileiro, letramento racial no TRT-2 e adoção da perspectiva racial nos julgamentos, incluindo a Política de Atenção às Comunidades Quilombolas. As ações contribuíram para a difusão do Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial e para o fortalecimento de uma atuação jurisdicional sensível às desigualdades raciais estruturais.

Como parte das ações formativas relacionadas à equidade racial e étnica, foi promovida a Palestra “Pessoas Amarelas e a Herança Asiática no Brasil”, em 18 de junho de 2025, abordando identidade racial, invisibilização social e diversidade étnico-cultural, ampliando o debate institucional sobre raça para além da dicotomia branco–negro.

As ações relacionadas aos povos indígenas incluíram a realização do Painel “Cultura, território, lideranças e enfrentamento político das comunidades indígenas na Grande São Paulo”, em 6 de outubro de 2025, com foco na valorização cultural, nos direitos territoriais e nos desafios enfrentados por comunidades indígenas em contexto urbano, reforçando a abordagem interseccional da diversidade étnico-cultural no âmbito do TRT-2.

Igualdade de gênero e enfrentamento à violência doméstica

Em 2025, o TRT da 2ª Região desenvolveu ações estruturadas voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar, culminando na implantação do **Programa Laços de Proteção**. O projeto foi viabilizado com recursos do Tribunal Superior do Trabalho, por meio de edital de chamamento para projetos voltados à promoção da equidade de raça, gênero e diversidade.

A iniciativa foi construída a partir de concurso para escolha do nome do programa, desenho do fluxo institucional de acolhimento e encaminhamento, visitas técnicas à Casa da Mulher Brasileira e articulação de parcerias. Como parte da estruturação do programa, foi realizado o Curso de Capacitação para Ações de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar voltado à formação de voluntárias(os) que atuam na rede institucional de acolhimento.

O lançamento do Programa Laços de Proteção ocorreu em maio de 2025, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com palestras da pesquisadora e escritora Djamila Ribeiro e da promotora de justiça Juliana Gentil Tocunduva. Como ação educativa complementar, foi realizada a produção e distribuição da cartilha “Será que é amor? – Enfrentamento à violência contra as mulheres”, elaborada pelo Espaço Feminismos Plurais, com conteúdo voltado à identificação de sinais de violência, compreensão do ciclo da violência e orientação sobre acesso à rede de proteção e denúncia.

No mesmo eixo, ao longo de 2025, o TRT-2 promoveu ações formativas e preventivas, como o curso Conduta preventiva e defesa pessoal para mulheres, e sediou, em 17 de

novembro de 2025, o **seminário “Ninguém Se Cala contra a violência de gênero”**, realizado no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com participação de representantes do Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Estado de São Paulo, AMATRA-2, entidades sindicais e demais órgãos parceiros. As ações formativas do eixo incluíram, ainda, o Painel em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher, realizado em 21 de março de 2025, com palestras



voltadas ao bem-estar, à igualdade de gênero no trabalho e ao enfrentamento das desigualdades.

Como desdobramento das ações estruturantes voltadas à igualdade de gênero, o TRT-2 realizou mutirões de audiências de acordo com perspectiva de gênero, priorizando a resolução consensual de conflitos e a efetividade dos direitos.

Além disso, o TRT da 2ª Região manteve, ao longo de 2025, a execução do Programa Transformação, iniciativa voltada à inclusão de mulheres em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho, desenvolvida em parceria com o Ministério Público do Estado de São Paulo. O programa aplica as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça – Resolução CNJ nº 497/2023, com adoção de reserva de vagas de forma majorada, como medida de promoção de equidade material. A iniciativa reforça a atuação do Tribunal na articulação entre políticas de

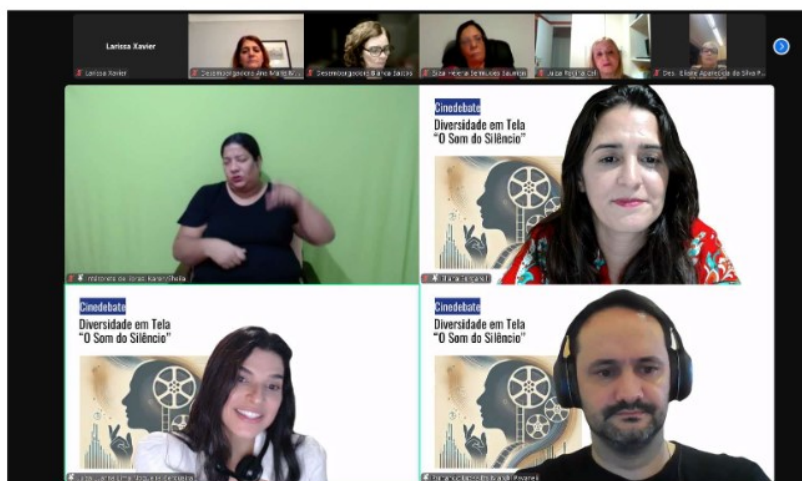
gênero, empregabilidade e enfrentamento das desigualdades estruturais que afetam o acesso e a permanência de mulheres no mundo do trabalho.

Acessibilidade e pessoas com deficiência

As ações voltadas às pessoas com deficiência em 2025 concentraram-se em capacitações, eventos formativos e participação institucional em debates nacionais.

O TRT-2 disponibilizou, de forma sistemática, tecnologias assistivas para assegurar a acessibilidade comunicacional em eventos institucionais, incluindo tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), legendagem e audiodescrição, garantindo o acesso pleno de pessoas com deficiência às atividades formativas, cursos, painéis e demais eventos promovidos pelo Tribunal, em parceria com a EJUD-2.

No campo das ações formativas, foram realizados, em parceria com a EJUD-2, o Curso Inclusão social e laboral das pessoas com deficiência intelectual ou transtorno do espectro autista – EAD (1ª e 2ª edições/2025), o Painel Inclusão de Pessoas com Deficiência – do Direito à Prática, em 30 de junho de



2025, bem como o Cinedebate: Diversidade em Tela – “O Som do Silêncio”, em 9 de abril de 2025, com participação da Juíza Luanna Lima Nogueira Cerqueira (TRT-2) e de Eliana Burgarelli (UFES), promovendo reflexão sobre deficiência, comunicação, acessibilidade e inclusão. Também foram realizadas a Palestra “Saúde Mental em Foco: Conhecer para Incluir” e o evento de revisão de conceitos e alinhamento metodológico das equipes técnicas sobre a avaliação biopsicossocial da deficiência, ampliando a abordagem formativa para dimensões psicossociais e técnicas da inclusão.

Destaca-se, ainda, a Palestra “Os dez anos da Lei Brasileira de Inclusão e a inclusão da pessoa com deficiência no sistema de Justiça”, realizada em 15 de dezembro de 2025,

abordando os avanços normativos e os desafios para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito do Judiciário.

No que se refere à participação externa, integrantes da Comissão de Acessibilidade representaram o TRT da 2ª Região em eventos realizados fora do Tribunal, incluindo o II Encontro Nacional do Comitê dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Evento em Alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, capacitação externa intitulada “Todos na Inclusão” e visita técnica ao Instituto Adimax, bem como atuações como palestrantes em eventos externos sobre acessibilidade, contribuindo para a troca de experiências, a difusão de boas práticas e o fortalecimento da atuação institucional em redes interinstitucionais.

Como medida de acessibilidade comunicacional, foi mantido e operacionalizado o [Balcão Visual](#), destinado ao atendimento em Libras, ampliando o acesso de pessoas surdas aos serviços do Tribunal e reforçando o compromisso institucional com a eliminação de barreiras comunicacionais.

Direitos das pessoas LGBTQIAP+

As ações relacionadas aos direitos das pessoas LGBTQIAP+ em 2025 envolveram gestão de pessoas, articulação institucional, formação, eventos e ações culturais.

O TRT da 2ª Região realizou acompanhamento continuado de servidora em processo de transição de gênero, por meio de equipe multidisciplinar com foco nos aspectos psicossociais, na prevenção de práticas discriminatórias e na adequação de procedimentos administrativos.

No campo normativo e sistêmico, o Tribunal atuou na adequação do uso do nome social nos sistemas da Justiça do Trabalho, em conformidade com a Resolução CNJ nº 270/2018, incluindo a elaboração de documentos técnicos e encaminhamentos com mapeamento de chamados e propostas de melhoria ao CSJT e ao CNJ. Para fortalecer a atuação nacional, foi constituído grupo de trabalho com Colegiados Regionais Temáticos do TRT-2 e de outros Tribunais, em articulação com a Articulação Nacional de Trabalhadoras/es Trans do Sistema de Justiça ANTRAJUS e comissões de diversidade da OAB, com foco na harmonização de entendimentos e soluções técnicas, especialmente no PJe. O TRT-2 participou ainda de

articulações institucionais voltadas à garantia do uso de banheiros coletivos por pessoas trans e travestis de acordo com o gênero.

Quanto à formação, sensibilização e às ações culturais, foi realizada a Semana do Orgulho LGBTQIAP+ 2025, nos dias 26 e 27 de junho de 2025, com palestras, mesas de debate e a **apresentação artística Ballroom Pocket**, sob curadoria de Dani Anjos (House of Prodigy), em parceria com o SINTRAJUD e a AMATRA2. Nesse mesmo eixo, destacam-se o evento “A justiça social sob a perspectiva das pessoas (trans) invisibilizadas”, realizado em janeiro de 2025, com palestras sobre o protocolo antidiscriminatório e o transfeminismo jurídico, bem como o Curso Empreendedorismo Trans, realizado em 5 e 6 de junho de 2025, voltado à promoção da autonomia financeira e à inclusão da população trans no mundo do trabalho. As ações reforçaram a transversalidade da perspectiva LGBTQIAP+ nas políticas institucionais de equidade e trabalho decente.



No campo da formação continuada, foi realizado o Curso “Letramento em Diversidade – A Justiça do Trabalho em perspectiva antidiscriminatória, interseccional e inclusiva”, no período de 10 de novembro a 17 de dezembro de 2025, com conteúdos voltados à diversidade sexual e

de gênero, ao transfeminismo jurídico e à aplicação do Protocolo Antidiscriminatório da Justiça do Trabalho, contribuindo para o fortalecimento de práticas institucionais inclusivas.

Diversidade etária – pessoas com 60 anos ou mais

A diversidade etária integra as políticas de equidade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com foco na valorização da experiência profissional, no enfrentamento do etarismo e na promoção de ambientes de trabalho inclusivos. A abordagem está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional 2021–2026, especialmente aos objetivos de promoção do trabalho decente e de aprimoramento da gestão de pessoas.



Em 2025, o TRT-2 participou do I Encontro Nacional do Comitê Nacional das Pessoas Idosas e suas interseccionalidades, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, em 27 de junho, em Brasília. A atuação institucional foi complementada também pela participação da Desembargadora Catarina von Zuben na XXVII Capacitação “População, Cidades e Políticas Sociais – Envelhecer na cidade: Espaços urbanos para a transição demográfica”, realizada nos dias 27 e 28 de março de 2025, contribuindo para o aprofundamento técnico da abordagem institucional sobre envelhecimento, políticas urbanas e inclusão da pessoa

idosa. No mesmo exercício, foi realizada a Roda de Conversa: Pessoas com mais de 60 anos de idade, em 5 de novembro de 2025, voltada à escuta e ao diálogo com servidoras(es) e

magistradas(os) com 60 anos ou mais, abordando temas como envelhecimento ativo, permanência qualificada no trabalho e valorização das trajetórias profissionais.

Destaca-se, ainda, a realização da Semana da Conciliação 60+, de 1º a 5 de dezembro, no âmbito do Projeto Juízo Sênior, iniciativa voltada à efetividade dos direitos das pessoas idosas no mundo do trabalho. A ação foi promovida pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec-JT/CI) e pelos Cejuscs-JT, com pautas especiais de audiências para processos envolvendo trabalhadores(as) com 60 anos ou mais, com o objetivo de incentivar o diálogo, proporcionar soluções mais céleres e assegurar atendimento mais humanizado. A iniciativa antecipou a “Pauta da Melhor Idade”, que integrará o Calendário de Pautas Temáticas de 2026, promovido pelo CSJT e pelo TST.

Pessoas nordestinas e nortistas

Desde 2024, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região passou a priorizar, de forma institucional e estruturada, a diversidade de origem regional em suas políticas, práticas e iniciativas no campo da equidade e da inclusão. A inclusão da diversidade de origem regional — com ênfase em pessoas nordestinas e nortistas — como uma das dimensões primárias da diversidade decorreu da análise dos resultados das pesquisas de clima organizacional do TRT-2 e do relatório de diversidade elaborado a partir desses dados, que evidenciaram que a vulnerabilidade associada à origem regional, especialmente nos contextos sudestino e sulista, apresenta relevância equivalente à observada em relação a pessoas LGBTQIAP+, pessoas com deficiência e pessoas negras. A iniciativa obteve reconhecimento no 2º Prêmio de Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade", do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Como desdobramento desse diagnóstico, o colegiado responsável incluiu vaga específica destinada a pessoa de origem regional nordestina ou nortista em sua composição, além de incorporar essa dimensão de forma transversal nas ações internas, nas atividades formativas e na produção, análise e divulgação de dados institucionais. A abordagem adotada passou a integrar o planejamento e a execução das políticas de equidade do Tribunal, contribuindo para a ampliação da visibilidade institucional da temática e para o enfrentamento de estigmas associados à origem regional.

Em 2025, essa diretriz foi aprofundada com a realização da Roda de Conversa: Pessoas Nordestinas e Nortistas, em 8 de outubro de 2025, promovendo espaço institucional de escuta, troca de experiências e reflexão sobre trajetórias profissionais, desigualdades territoriais e interseccionalidades, com foco na valorização das trajetórias profissionais, no enfrentamento de estigmas associados à origem regional e na análise das interseccionalidades entre território, raça, gênero e classe. A iniciativa reforçou o compromisso do TRT-2 com a consolidação de ambientes de trabalho inclusivos e com a valorização da pluralidade de origens no âmbito institucional.

Diversidade religiosa, liberdade de crença e demais diversidades

Em 2025, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região realizou ação específica voltada à reflexão sobre diversidade religiosa e liberdade de crença no ambiente institucional, com a promoção da Palestra “Fundamentalismo religioso e expressão de uma religiosidade mais inclusiva”, em 6 de outubro de 2025. A atividade abordou temas como laicidade do Estado, tolerância religiosa e convivência respeitosa nas relações de trabalho, inserindo a dimensão religiosa no conjunto mais amplo das políticas institucionais de diversidade, equidade e inclusão.

De forma transversal às diferentes dimensões da diversidade, foi promovido o Curso “Diversidade e inclusão no ambiente de trabalho” – modalidade EAD, realizado entre 15 de setembro e 14 de outubro de 2025. A capacitação teve como foco a compreensão das múltiplas dimensões da diversidade, a incorporação da perspectiva de diversidade, equidade e inclusão na gestão de pessoas e a análise de políticas públicas e práticas institucionais inclusivas, integrando a estratégia de formação continuada do TRT-2.

Como parte da estratégia institucional de fortalecimento da formação continuada e da difusão dos protocolos da Justiça do Trabalho, a Desembargadora Catarina von Zuben participou do Curso de Formação de Formadores sobre Protocolos da Justiça do Trabalho, promovido pela ENAMAT nos dias 2 e 3 de dezembro de 2024, com carga horária de 14 horas-aula, contribuindo para a disseminação qualificada dos instrumentos antidiscriminatórios, interseccionais e de proteção de grupos vulneráveis no âmbito do TRT-2.